



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE E SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela maioria dos vereadores;

CONSIDERANDO que não há prejuízo ao andamento dos trabalhos do Poder Legislativo;


Resolve:

Art. 1º Suspender o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março.

Art. 2º Fica, também, suspensa a realização de Sessão Ordinária no dia 28 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.


DR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente